



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022**

1. Estudante listado(a) na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 23 a 28 de novembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Estudante que não for sacar no prazo poderá perder a parcela de setembro/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações da assistência estudantil.

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

**Edital 07/2022-DGRF/RIFB/IFB**

**Referência: setembro/2022**

(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Setembro 2022</b>
1	201082610065	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

**JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 964 , de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 22/11/2022 12:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423597

Código de Autenticação: aac43a470b



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600